

## PORTARIA Nº 194/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as Decisões de Diretoria nº 004/2016 e 028/2016, que aprovaram a proposta do novo PCS/2016;

Considerando os termos da portaria nº 40/2016 que estabeleceu prazo para adesão ao novo PCS;

### RESOLVE

1. Revogar a portaria nº 89/2016, que suspendeu os efeitos da portaria 40/2016;
2. Estabelecer os seguintes prazos:
  - 2.1- até 30/06/2016, para alinhamento do ACT/2016 ao novo PCS/2016, dada a necessidade jurídica de ajustes dos dois instrumentos que regulam a relação de trabalho;
  - 2.2- de 01/07/2016 a 08/07/2016, para adesões;
  - 2.3- de 11/07/2016 a 29/07/2016, para reexame da Diretoria quanto a viabilidade da aplicação do novo plano, de acordo com o princípio da economia a que se propõe e interesse público da administração, nos termos da lei;
3. Determinar que as adesões protocoladas após o prazo limite (08/07/2016), somente serão acatadas se caracterizado justo motivo e interesse institucional, a critério da Diretoria do CREA-PA;
4. Estabelecer a data de 01/08/2016 para, se considerado viável, implementar o novo PCS/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE